



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017.**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 17.05.17. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida; e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Preliminarmente, foram tratados os seguintes assuntos: O Desembargador Cleones Carvalho Cunha deu conhecimento ao Tribunal do Ofício nº 154/17 GAB/PRES/AMMA, do Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, no qual comunica que o Presidente do Superior Tribunal de Justiça editou as Resoluções 23.512/17 e 23.520/17, "iniciando processo de diminuição da abrangência da Justiça Eleitoral de 1º grau e estabelecendo parâmetros e prazos para a extinção de Zonas Eleitorais", o que tem sido motivo de preocupação e de reflexão no sentido de se "esclarecer à sociedade até que ponto a extinção de zonas eleitorais impactará o exercício de direitos fundamentais políticos." Solicita, por fim, "o apoio e a mobilização do presidente e desembargadores para que, juntos, possam "influir positivamente na discussão da matéria e evitar, assim, o desmonte da Justiça Eleitoral". Após discussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade, decidiu encaminhar ofício ao Presidente do**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Tribunal Superior Eleitoral, bem como aos senadores e deputados do Maranhão manifestando preocupação com a medida pretendida pelo TSE.** Votaram os Senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe que aniversariou dia 06.06 e o Desembargador Antonio Fernando Bayma que está aniversariando nesta data. O Desembargador José de Ribamar Castro, Coordenador da Infância e Juventude, comunicou que foi realizado em Pinheiro o Curso de Formação para Conselheiros Tutelares e que foram instalados os novos kits da sala de depoimento especial para crianças e adolescentes de forma humanizada. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz pelo recebimento do Título de Cidadã Pedreirense. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro comunicou que as mídias que estão sendo encaminhadas pelos magistrados de 1º grau ao Tribunal estão geralmente com defeitos, o que vem prejudicando os trabalhos das Câmaras Criminais. Em razão desse fato, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz disse que expedirá recomendação no sentido de que todas as mídias sejam testadas antes de ser remetidas a este Tribunal. A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz parabenizou as magistradas Ana Gabriela Costa Everton e Mirella César Freitas pelos trabalhos que estão desenvolvendo junto às APAC'S de Pedreiras e Itapecuru, respectivamente. O**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou ao Pleno que o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, tendo em vista a Audiência de Conciliação realizada no dia 16 de maio do corrente ano, no Conselho Nacional de Justiça, apresentou proposta de acordo, em iguais termos realizados entre os servidores da Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça, em situação análoga, quanto à compensação dos dias de paralisação de suas atividades em razão da greve. Ficou decidido que a matéria será apreciada na sessão plenária administrativa do próximo dia 21 de junho. A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça indicou a magistrada Samira Barros Heluy para a Central de Inquéritos e Custódia, de conformidade com o § 5º do art. 9º do Código de Divisão e Organização Judiciárias, o que foi aprovado, por unanimidade.** Votaram os Senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **O Tribunal, por unanimidade, apreciando questão de ordem levantada pelo Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, decidiu que os desembargadores não podem abster-se de votar, a não ser que sejam impedidos ou suspeitos.** Votaram os Senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **01 - Recurso Administrativo nº 8.499/2017 (Ref. Proc. 131/2017– licença tratamento de saúde)** Recorrente: Livia Milena Garcês Pereira de Carvalho – Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo. Adv: Alcebíades Tavares Dantas Recorrida: Diretora de Recursos Humanos **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos “Adiado, tendo em vista o deferimento do pedido de adiamento formulado pelo Dr. Alcebíades Tavares Dantas, advogado da recorrente, pelo relator.”** Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **02 - Embargos de Declaração nº 12.516/2017 – Processo Administrativo Disciplinar nº 2153/2006 – Acórdão nº 198307/2017-A** Embargante: Marcos Vasconcelos de Oliveira Torres Advogado: Alcebíades Tavares Torres-OAB-MA 12369 **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça. “Adiado, tendo em vista o deferimento do pedido de adiamento formulado pelo advogado do embargante, pela relatora.”** Presentes os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **03-Processo nº 22.637/2017** – Des. Raimundo José Barros de Sousa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, comunica a vacância do cargo de Membro Substituto, na categoria de Desembargador, em razão da posse do Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, no cargo de vice-presidente e corregedor da Corte Eleitoral. (art. 8º, XI e 98, § 1º do RI) **Obs:** Na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 31.05.2017, o Des. Cleones Carvalho Cunha deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça, no dia nos termos do § 6º do art. 98 do Regimento Interno. **Desembargadores que manifestaram interesse à vaga:** Marcelino Chaves Everton e Tyrone José Silva. **“Antes de iniciada a votação, o Desembargador Marcelino Chaves Everton desistiu de concorrer à vaga e ausentou-se da sessão, por encontrar-se em gozo de férias. Após, realizada a votação secreta, foi eleito, por maioria de votos (15 votos), o Desembargador Tyrone José Silva para o cargo de membro substituto, na categoria de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro obteve 1 (um) voto, 2 (dois) votos em branco e 1(um) nulo.”** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **4- Remoção na entrância intermediária (Edital nº10/2017) Comarca: Açailândia - 2ª Vara Criminal (criada pela Lei Complementar nº 87/2015) Critério: Antiquidade Juízes inscritos: Iran Kurban Filho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda e integrante do **6º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária. (Processo nº 21.336/2017) **Obs:** Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça. **Aureliano Coelho Ferreira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco e integrante do **7º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária. (Processo nº 20.874/2017) **Obs:** Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça, tendo em vista o pedido de **desistência formulado pelo Dr. Iran Kurban Filho**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda e magistrado mais antigo da entrância intermediária inscrito. (Processo nº 25.772/2017). **Frederico Feitosa de Oliveira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito, e integrante do **7º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária. (Processo nº 22.216/2017) **Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antiga inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela promoção do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu, pleo critério de antiguidade, o Dr. Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito, para a 2ª Vara Criminal de Açailândia, em razão dos pedidos de desistência formulados pelos magistrados Iran Kurban Filho e Aureliano Coelho Ferreira, por meio dos processos nrs: 25.772/2017. e 26.114/2017 "**. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **5- Questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos sobre a composição do quórum em casos de impedimento e suspeição.** "Tendo em vista que o Desembargador Marcelo Carvalho Silva desistiu do seu pedido de vista formulado quando da apreciação da questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos sobre a composição de quórum em casos de impedimento ou suspeição, o Tribunal, por unanimidade, tornou definitiva a decisão proferida na sessão do dia 05.04.17, do teor seguinte: "quando o julgamento exigir maioria simples, deve haver número suficiente de desembargadores aptos a votar, de forma que o impedimento ou a suspeição dos desembargadores presentes não altere o resultado do julgamento, e quando exigir quórum especial, deve haver 2/3 de desembargadores em condições de julgar." Votaram na sessão do dia 05.04.17 os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, na sessão do dia 05.04.17, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Tyrone José Silva; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa e, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, o afastamento da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, em gozo de licença-saúde e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.** 6- **Recurso Administrativo nº 53.249/2016 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 27.974/2016)** Recorrente: Kelly de Fátima Ramalho Lopes Advogado: Alcebíades Tavares Dantas (OAB-MA nº 12369) Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues "O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, contra o voto do relator e nos termos do voto divergente do Desembargador José de Ribamar Castro."** Votaram pelo não provimento do recurso, **na sessão do dia 05.04.17**, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jamil de Miranda Gedeon Neto; **na sessão do dia 19.04.17**, os Desembargadores José Luís Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro e Cleonice Silva Freire e, **nesta sessão**, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, Tyrone José Silva e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Votaram pelo provimento do recurso e consequente arquivamento do processo sem aplicação da pena disciplinar à servidora ora recorrente, **na sessão do dia 05.04.17**, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-relator, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior e **nesta sessão**, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

José de Ribamar Castro, primeiro voto vencedor. O Dr. Alcebíades Tavares Dantas, advogado da recorrente, ocupou a tribuna na sessão do dia 05.04.17. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **7- Recurso Administrativo nº 13.353/2016 (Ref. Proc. nº 5505/2016- restituição ao erário)** Recorrente: Antonio Sá Fernandes Palmeira Filho, Analista Judiciário Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo Sessão do dia 07.06.17 -"Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 17.05.17."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, o afastamento da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, em gozo de licença-saúde e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Des. Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Sessão do dia 17.05.2017** - "Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida." Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, relator, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Fróz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho, presidente e a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Votou pelo improvimento do recurso o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho e Vicente de Paulo Gomes de Castro. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues. **08 - Recurso Administrativo nº 35.989/2016 (Ref. Proc. nº 39038/2014-restituição ao erário)** Recorrente: José Nilo Ribeiro Filho - Juiz de Direito Auxiliar de entrância final Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa Sessão do dia 07.06.2017- "Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 17.05.17."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, o afastamento da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, em gozo de licença-saúde e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de férias, os



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Sessão do dia 17.05.17** - "Adiado a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Votou pelo provimento do recurso o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, relator. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho, presidente e da ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Votou pelo improvimento do recurso o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues. **Retornou à sessão o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.**

**09 – Recurso Administrativo nº 18.889/2013** Recorrente: Vale S/A Advogados: Carlos Roberto Siqueira Castro – OAB-MA 8882-A, Hugo Filardi Pereira – OAB-PE 1151 e outro. Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça (Ref. Decisão-GCGJ-9342013 - arquivamento de reclamação contra o magistrado Luiz Gonzaga Almeida Filho **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe Sessão do dia 07.06.2017\_**-“Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Vicente de Paula Gomes de Castro, após o voto do relator pelo não provimento do recurso.” Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-relator, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. Aguardaram os votos-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Voltou a presidir a sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Compareceu à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire. 10- Processo nº 54022/2016 – Reclamação Disciplinar** Reclamante: Marcos Vinícius Brito Araújo Reclamado: José Pereira Lima Filho – Juiz de Direito da Comarca de Buriti/MA Adv: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior **Relatora: Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, determinou o arquivamento da reclamação disciplinar, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do reclamado. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, o afastamento da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, em gozo de licença-saúde e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues. 11- Recurso Administrativo nº 42.013/2013 (Ref. Proc. 33.931/2013)** Recorrente: Noris Serra Maranhão, Oficial do 1º Cartório de Protestos e Letras Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça (Ref. Decisão-CGJ-1344/2013) **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram Antonio Guerreiro Júnior-relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **12- Recurso Administrativo nº 55.536/2016 (Ref. Proc. 4730/2016-incorporação de tempo de serviço)** Recorrente: Alexandra Ferraz Lopez – Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior "O Tribunal, por unanimidade, não conheceu do recurso,**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**nos termos do voto do relator.”** Votaram pelo não conhecimento do recurso os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. 13- Recurso Administrativo nº 54.648/2015 (Ref. Proc. 25.905/2014 – restituição ao erário)** Recorrente: Rita de Cassia da Silva Santos Recorrida: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relatora: Des<sup>a</sup> Nelma Sarney Costa “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”** Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Nelma Sarney Costa-relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e a



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Suspeita a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Retornou à sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues e ausentou-se, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 14 - Recurso Administrativo nº 56.055/2013 (Ref. Proc. 24.479/2013 – avaliação de desempenho)** Recorrente: Maria Rita Souza Rodrigues Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relatora: Des<sup>a</sup> Nelma Sarney Costa “O Tribunal, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da relatora.”** Votaram pelo não conhecimento do recurso os Desembargadores Nelma Sarney Costa-relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Suspeita a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **15 – Recurso Administrativo nº 32.733/2014 (Ref. Proc. 21.226/2014 – remoção)** Recorrente:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Francyllea Lopes Cavalcante Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe "Adiado, a pedido de vista da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, após voto do relator pelo provimento do recurso."** Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-relator e a Desembargadora Nelma Sarney Costa. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **16 - Recurso Administrativo nº 38.468/2015 (Ref. Proc. 26.575/2014 – restituição ao erário)** Recorrente: André Menezes Mendes Recorrida: Des. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe "O Tribunal de Justiça, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-relator, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, em gozo de licença-saúde, e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo e Paulo Sérgio Velten Pereira. Impedida a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Suspeitos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. **17 - Recurso Administrativo nº 9276/2017 (Ref. Proc. 5076/2017 – pagamento de substituição)**

Recorrente: Laercio Aragão Caldas Recorrida: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo "O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo-relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Suspeito o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Duarte Mendes. **Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Retornou à sessão o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. 18 - Recurso Administrativo nº 33.556/2016 (Ref. Proc. 8624/2016 – restituição ao erário)** Recorrente: KLAUS MOREIRA RIBEIRO Recorrida: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho-relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Suspeito o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Retornou à presidência da sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **19 - Embargos de Declaração nº 13.570/2017 (Acórdão nº 198947/2017 no Agravo Interno nº 38.436/2016 - Precatório nº 24.838/2015-TJMA (0004725-57.2015.8.10.0000)** Embargantes: João de Deus Lima Portela e outros Advogados: Walter Castro e Silva Filho (OAB-MA nº 5396) e Garibaldi Segundo Farias e Silva (OAB-MA nº 5891) Embargado: Estado do Maranhão Procuradora:Gabriela de Faria Abdala Vieira (OAB-MA Nº 7632) **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha,**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **20 - Processo nº 20039/2017** – Duarte Henrique Ribeiro de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Comarca de Buriticupu, solicita a designação do servidor ALÍRIO DOMINGOS MENDES COIMBRA, Auxiliar Judiciário, matrícula 161034, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista que a referida unidade jurisdicional encontra-se provida de apenas de 01 (um) cargo de Oficial de Justiça. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **21 - Processo nº 19.238/2017** – Thales Ribeiro de Andrade, Juiz de Direito da 1ª Vara Comarca de Buriticupu, solicita a designação da servidora LORENA COSTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

DE MORAIS, Técnica Judiciária, matrícula 161034, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista que a referida unidade jurisdicional encontra-se provida de apenas de 01 (um) cargo de Oficial de Justiça pela servidora Clarice de Sena Monteiro Queiroz, afastada por motivo de saúde.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José

Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **22 - Processo nº 20.600/2017** – Thales Ribeiro de Andrade, Juiz de Direito da 1ª Vara Comarca de Buriticupu, solicita a designação da servidora JAQUELINE SILVA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, matrícula 171603, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista que a referida unidade jurisdicional encontra-se provida de apenas de 01 (um) cargo de Oficial de Justiça pela servidora Clarice de Sena Monteiro Queiroz, afastada por motivo de saúde.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José

Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **23 - Processo nº 22.080/2017** – Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Juíza de Direito da 3ª Vara Comarca de Pedreiras, solicita a designação da servidora NATÁLIA ALMEIDA ARAÚJO MENDES, Técnica Judiciária, matrícula 113027, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 06 (seis) meses, durante a licença maternidade concedida à servidora Sanna Henrique Lúcio de Holanda. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, ; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **24- Processo nº 20.981/2017** – Aureliano Coelho Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara Comarca de Porto Franco, solicita a prorrogação da designação da servidora EDVANIA MARIA ALENCAR, Auxiliar Judiciário, matrícula 161182, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista que a referida unidade jurisdicional encontra-se provida de apenas de 01 (um) cargo de Oficial de Justiça. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **25 - Processo nº 20.101/2017** – Clenio Lima Corres, Juiz de Direito da 1ª Vara Comarca de São Domingos do Maranhão, respondendo pela Comarca de Colinas, solicita a renovação da designação da servidora MARIA LARISSA NOLETO SÁ, Auxiliar Judiciário, matrícula 161331, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, em virtude da remoção da servidora Manuela Santos Cruillas. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **26 - Processo nº 39.464/2016** – Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS, solicita alteração do art. 20 da Resolução nº 23/2010, de modo a permitir a chamada “permuta cruzada” ou seja, entre dois ou mais servidores do mesmo cargo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes "Adiado, tendo em vista o afastamento legal da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, em licença para tratamento de saúde".** Presentes os Desembargadores Tyrone José

Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **27 - Processo nº 19.386/2017** – Resolução nº 19/2017 – Dispõe sobre a descrição das funções gratificadas criadas pela Lei nº 10.561, de 08 de março de 2017 e dá outras providências.(para referendar)

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, referendou a resolução, com a seguinte alteração: o inciso III do art. 2º passa a integrar o art. 1º da Resolução."** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **28 – Processo nº 24.690/2017** - Resolução nº 23/2017 – Dispõe sobre os



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

procedimentos de venda do papel de segurança padrão para expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito, em conformidade com a Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 1537, de 13.09.2014.(para referendar) **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "Retirado da agenda, a pedido do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator"**. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, ; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **29 - MEMO-CNAAFSC 44/2017** – Apresentação do Portal da Unidade de Monitoramento, Carcerário, (site.tjma.jus.br/umf), solicitada pelo Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. **"Adiado, para a próxima sessão, a pedido do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho que, na oportunidade, solicitou que a referida matéria fosse a primeira a ser apreciada na sessão plenária administrativa do dia 21.06.17."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, ; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **30 - Processo nº 20.952/2017** – Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, solicita que seja alterado o registro de frequência dos servidores lotados na referida Escola. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, com alteração no artigo 3º, § 1º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 01/2010, para excluir de um registro diário de frequência os servidores lotados na Escolha Superior da Magistratura do Estado do Maranhão-ESMAM"**. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu ..... *Paulo Sérgio Velten Pereira* ..... Chefe de Gabinete e Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 21 de junho de 2017.

*Cleones Carvalho Cunha*  
Desembargador Cleones Carvalho Cunha  
Presidente